

QUADROS DE VALOR E EXCELÊNCIA

É de primordial importância encarar os quadros de Valor e Excelência como a forma de fomentar o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade do indivíduo, incentivando-o a nível individual escolar e nacional, integrado na turma, em equipas ou grupos e separando os alunos dos 1º, 2º e 3º ciclos, de forma a apurar-se os seus condignos representantes.

Estes quadros pretendem promover o sucesso escolar e educativo, visando a estimulação da comunidade estudantil para as actividades lectivas e não lectivas integradas no seio da estrutura escolar, premiando os melhores ao nível académico, cultural, social e pessoal, valorizando as suas aptidões e atitudes.

O Quadro de Valor reconhece os alunos que revelam grandes capacidades ou atitudes exemplares de superação das dificuldades ou que desenvolvem iniciativas ou acções, igualmente exemplares, de benefício claramente social ou comunitário ou de expressão de solidariedade na escola ou fora dela.

Os relatórios poderão ser entregues em qualquer altura do ano, ser elaborados por alunos, professores ou funcionários, de uma forma individual ou colectiva e entregues ao director de turma que num prazo de três dias convocará uma reunião do Conselho de Turma para análise do processo. Em seguida será dado conhecimento ao Conselho Executivo que no prazo de três dias, convocará uma reunião da comissão de avaliação. Após análise da comissão de avaliação será a proposta enviada ao Conselho Pedagógico para aprovação.

A **divulgação** dos quadros de valor será feita nas turmas e afixada durante um mês no placard da escola.

O Quadro de Excelência reconhece os alunos que revelam excelentes resultados escolares e produzem trabalhos académicos ou realizam actividades de excelente qualidade, quer no domínio curricular, quer no domínio dos complementos curriculares. Contudo é condição necessária que o aluno na área de Formação Cívica no parâmetro *respeito pelos outros* obtenha a avaliação máxima.

O Conselho de Turma na reunião de avaliação do 3º período deverá registar em acta os alunos que reúnem as condições para integrar o quadro de excelência.

Alunos que obtenham em todas as disciplinas do seu currículo uma média ponderada de 5 (cinco), nos 2º e 3º ciclo e uma avaliação qualitativa de Satisfaz Bastante no 1º ciclo, em todas as áreas.

Não tenham sido alvo de penas disciplinares

Apresentem individualmente ou em grupo trabalhos dignos de interesse académico

Não tenham faltas injustificadas ou se venha a verificar que a injustificação das mesmas é imputável à escola.

Realizem actividades de excelente qualidade quer no domínio curricular e/ou no domínio de complementos curriculares.

A **divulgação** dos Quadros de Excelência será feita junto às pautas no final do ano lectivo e afixado no placard da escola.

Os prémios serão definidos anualmente em Conselho Pedagógico.